

DECRETO Nº 889, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no Processo nº 192751/2016 e o disposto do artigo 10, parágrafo único, e artigos 17 e 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Ressarcimento de Preterição":

AO POSTO DE MAJOR QOPM, a contar de 21 de abril de 2014:

- CAP PM MAHYLSON FIGUEIREDO PINTEL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 262a926e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar